CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 159/67

DISPÕE sôbre autorização à Mesa Diretora para promover construção.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, autorizada a mandar construir, mediante a competente concorrência pública, o Edifício onde passará a funcionar a edilidade.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 4 de Setembro de 1967.
